



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 90

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	7
Atos Legislativos	7
Pauta das Sessões	7
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 90

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.457, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 2.993/2017, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.470,00, distribuídos as seguintes dotações:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias	
28	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e Planejamento	4.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
30	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e Planejamento	750,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
31	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e Planejamento	1.410,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	0202	Ensino Fundamental	
97	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	4.350,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
220	003	ENS. FUNDAMENTAL - REC.	

VINCULADOS						
116	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	10.000,00			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
01		TESOURO				
200	002	TRANSPORTE ESCOLAR				
122	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	10.000,00			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01		TESOURO	200	002	TRANSPORTE ESCOLAR	
123	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	20.000,00			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
220	002	Conv.Aux.Transporte				
02	0206	Ensino Profissionalizante/Superior				
164	12.364.0009.2014.0000	Manutenção do Ensino Superior	17.000,00			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01		TESOURO	110	000	GERAL	
02	0207	Merenda Escolar				
170	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	23.000,00			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
220	011	Conv.Merenda Escolar-Estadual				
02	0301	F.M.S.				
213	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.800,00			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
01		TESOURO				
310	000	SAÚDE-GERAL				
219	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	12.850,00			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
300	007	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				
223	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.800,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 90

Página 3 de 8

3.3.90.32.00 GRATUITA	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	TESOURO	450	08.244.0019.2058.0000	Terminal	dos	
310	000 SAÚDE-GERAL		Trabalhadores Rurais 2.400,00			
224	10.301.0012.2017.0000	Manutenção	do	3.3.90.32.00 GRATUITA	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO	
Fundo Municipal de Saúde	1.000,00			01	TESOURO	
3.3.90.36.00 FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	TESOURO	02	0501	Esporte e Lazer		
310	000 SAÚDE-GERAL	459	27.812.0022.2027.0000	Manutenção	dos	
230	10.301.0012.2017.0000	Manutenção	do	Serviços do Esporte e Lazer 9.000,00		
Fundo Municipal de Saúde	33.000,00			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	01	000	GERAL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	110	000	GERAL		
300	026 BLOCO MÉDIA/ALTA COMPL.HOSP.-TETO FIN.	460	27.812.0022.2027.0000	Manutenção	dos	
245	10.301.0013.2018.0000	Manutenção	dos	Serviços do Esporte e Lazer 3.300,00		
Serviços do PSF	1.200,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	000	GERAL		
01	TESOURO	110	27.812.0022.2027.0000	Manutenção	dos	
310	000 SAÚDE-GERAL	462	27.812.0022.2027.0000	Manutenção	dos	
262	10.303.0014.2019.0000	Manutenção	dos	Serviços do Esporte e Lazer 240,00		
Serviços do CAPS	1.000,00			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
01	TESOURO	518	15.452.0025.2030.0000	Manutenção	dos	
310	000 SAÚDE-GERAL	Serviços Urbanos	10.500,00			
02	0402 Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
408	08.244.0059.2054.0000	Abrijo - Acolher	01	TESOURO		
Bem	1.300,00		110	000	GERAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	521	15.452.0025.2030.0000	Manutenção	dos	
01	TESOURO	Serviços Urbanos	210,00			
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02	0406 Manutenção da Casa dos Conselhos	01	TESOURO			
446	08.244.0019.2057.0000	Manutenção	da	110	000	GERAL
Casa dos Conselhos	100,00			02	0801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	579	26.782.0028.2034.0000	Manutenção	dos	
01	TESOURO	Serviços do Pedágio	2.300,00			
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	0407 Terminal dos Trabalhadores Rurais	01	TESOURO			
449	08.244.0019.2058.0000	Terminal	dos	110	000	GERAL
Trabalhadores Rurais	10.500,00			585	26.782.0028.2034.0000	Manutenção
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			Serviços do Pedágio	1.660,00	dos
01	TESOURO					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 90

Página 5 de 8

do Município na suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipais o dia 20/11/2018 (terça-feira).

Art. 2º- Excetuam-se desta disposição os serviços considerados essenciais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.459, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto no ofício nº 095/2018, proveniente da Casa dos Conselhos, qual solicita substituição de membros para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas – COMAD, criado pela Lei Municipal nº 2.688/2011, alterada pelas Leis nº 2.782/2012 e 2.938/2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de se condensar as alterações do referido conselho em ato único;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- Nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.688, de 08/02/2011, alterada pelas Leis nº 2.782/2012 e 2.938/2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas – COMAD, fica constituído da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

a) Departamento Municipal de Assistência Social – DMAS: Titular: PRISCILA RODRIGUES DE QUEIROZ; Suplente: TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

b) Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social:

1- Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas – Caps AD: Titular: ANA PAULA DOURADO ROSA CHEQUINI; Suplente: ROSANA BARBATO FERNANDES;

2- Titular: CLAUDIO CRISTOVAM; Suplente: LIGIA ANGELOSI CRUZ;

c) Departamento Municipal de Educação – DEMED: Titular: LUCIANE DOS SANTOS FOLIM; Suplente: BERNADETE DE LURDES FLORES RIBEIRO;

d) Polícia Civil do Estado de São Paulo: Titular: MANOEL ANTONIO DE SOUZA; Suplente: JOÃO LOPES DO NASCIMENTO;

e) Polícia Militar do Estado de São Paulo: Titular: EMERSON MARQUES; Suplente: MARIA ANA DOS SANTOS;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Instituições Religiosas: Titular: ANGELA PATRÍCIA HONÓRIO MOREIRA; Suplente: ROSINEIDE DE SOUZA ALVES;

b) Associações de Pais e Mestres: Titular: CAMILA CARDOSO NUNES; Suplente: RENATA ELISANGELA LOURENÇO PASTOR;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Titular: ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA; Suplente: JOSÉ BORDIN JUNIOR;

d) Usuários ligados às atividades do CAPS-AD: Titular: FRANCINEIDE DE ALMEIDA MOURA; Suplente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 90

Página 6 de 8

NESTOR MARTINS DOS SANTOS;

e) Entidades Cívicas Organizadas: Titular: VANIR DE CASSIA SANTANA; Suplente: MARA BIBIANA MOLITOR NAVARRO;

f) Conselho Tutelar: Titular: INGRID JANAINA ALVES CALADO; Suplente: DAYANE LOPES DA SILVA;

Art. 2º- Ficam investidos na posse os conselheiros nomeados nos termos deste Decreto, para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, com vencimento em 24/06/2019.

Art. 3º- As funções dos membros e dos suplentes do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas - COMAD, serão exercidas sem ônus para os cofres públicos municipais e ficam consideradas como trabalhos relevantes prestados ao Município.

Art. 4º- As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Políticas sobre

Álcool e Drogas - COMAD, estão estabelecidas na Lei Municipal nº 2.688, de 08/02/2011, alterada pelas Leis nº 2.782/2012 e 2.938/2016.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.418, de 03/08/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.460, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o teor do Ofício Nº 97/2018 - CC,

procedente Responsável pela Casa dos Conselhos, qual solicita substituição de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, em consonância com as disposições contidas no Decreto nº 5.281/17;

CONSIDERANDO, a necessidade de se condensar as alterações do referido conselho em ato único;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- Nos termos do Decreto nº 5.281, de 10/11/2017, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Martinópolis, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

a) Titular: ALBERTO FERRI NETO;

b) Suplente: RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO.

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

a) Titular: MARCO AURELIO FERNANDES;

b) Suplente: CLÁUDIO REIS DA COSTA LIMA.

III- REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE MARTINÓPOLIS

a) Titular: ANTONIO TREVISAN FILHO;

b) Suplente: MIGUEL BERNARDES.

IV- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARTINÓPOLIS

a) Titular: LAURO ELIAS PEREGO;

b) Suplente: ANA LÚCIA NAVARRO.

V- REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 90

Página 7 de 8

a) Titular: LUCIANA TREVISANUTTO DA SILVA;

b) Suplente: FRANCIELLI BIAZI;

VI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO TEÇAINDÁ - APLET

a) Titular: JOSÉ CARLOS FREITAS DA COSTA;

b) Suplente: ARTHUR MUZY CAMARNEIRO;

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 02 (dois) anos, contados a partir de 25/11/2017.

Parágrafo único- O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.283/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

19/11/2018 – 38ª Sessão Ordinária

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

Indicação nº 193/2018, de autoria dos vereadores Adenilson Medeiros, Silvio Limeira, Antonio Lúcio dos Santos e Fábio Macedo Alves, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que tome as providências

necessárias para contratação de estagiários para o Distrito de Teçaindá nos seguintes locais: Correios, escola, posto de saúde e creche.

Indicação nº 194/2018, de autoria dos vereadores Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Luiz Antonio Leite Oliveira, Ricardo Florentino de Assis, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Fábio Macedo Alves, Sidney Pereira dos Santos e Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que tome as providências necessárias para fornecimento iluminação pública na Rua Sebastião de Souza, no Jardim Scatolon.

Indicação nº 195/2018, de autoria dos vereadores Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Luiz Antonio Leite Oliveira, Ricardo Florentino de Assis, Sidney Pereira dos Santos e Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que tome as providências necessárias para construção de obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal, na Rua Disolina Costa Sanches, nas proximidades do nº 511, no Conjunto Habitacional João Cordeiro.

Indicação nº 196/2018, de autoria dos vereadores Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos, Silvio Limeira e Fábio Macedo Alves, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize a instalação de academia da saúde em área pertinente no distrito do Teçaindá.

Indicação nº 197/2018, de autoria dos vereadores Adenilson Medeiros, Fábio Macedo Alves, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para disponibilização de (1) um veículo para os agentes comunitários de saúde do Distrito de Teçaindá e (2) um veículo para os agentes comunitários de saúde do Distrito de Guachos.

1.2. Expediente com Votação:

Emenda Substitutiva nº 037/2018, de autoria da Mesa da Câmara;

Emenda Substitutiva nº 038/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros;

Emenda Supressiva nº 039/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 90

Página 8 de 8

□ Emenda Substitutiva nº 040/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros

□ Requerimento nº 080/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Florentino de Assis, Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Trombini, Alzair da Silva Lopes, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos;

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

□ Requerimento nº 80/2018, de autoria do vereador Ricardo Florentino de Assis, Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Trombini, Alzair da Silva Lopes, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis referente ao serviço "Limpa Fossa": 1. Qual a receita arrecadada por meio do referido serviço, nos anos de 2016, 2017 e 2018? Enviar os valores discriminando por mês e os totalizados por ano, bem como o valor que foi cobrado pelo serviço. 2. Explicar como é feito o processo; 3. Encaminhar documentos que comprovem o que foi feito com o dinheiro arrecadado.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Projetos em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

□ Projeto de Lei Ordinária nº 51/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 01, do Conjunto Habitacional João Cordeiro, para Rua Sérgio Tomé, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

□ Projeto de Lei Ordinária nº 52/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 09, do Loteamento Jardim O Pioneiro II, para Rua Maria de Lourdes Ribeiro, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

□ Projeto de Lei Ordinária nº 53/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Sistema de Lazer 1, do

Conjunto Habitacional Arthur Galvão de Mello, para Praça Antônio Militello Netto, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

□ Projeto de Lei Ordinária nº 54/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 10, do Loteamento Jardim O Pioneiro II, para Rua Juracy José Coelho Gomes, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.3 Projetos em 1º turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

□ Projeto de Lei Ordinária nº 50/2018, de autoria do Chefe do Executivo, "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.707/11 e dá outras providências."

APROVADO POR UNANIMIDADE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE CONTRATO (3) – 2018 (Retificação)

Retificação-Processo Licitatório nº 005/2018; Dispensa nº 005/2018 – Contrato nº 004/2018; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Milton dos Reis Morais; Objeto: Locação de imóvel para instalação provisória da Secretaria e da Procuradoria Jurídica da Câmara, localizado na Av. Cel. João Gomes Martins, nº 516 – apartamento 05 - Centro; Prazo: 06 meses (08/10/2018 a 07/04/2019); Valor: R\$850,00 mensal; Data da assinatura: 16/10/2018.

Martinópolis, em 19 de novembro de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR
Presidente